



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0053/2021

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Protocolo: 17.288.816-0**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1171/2019 firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Decreto nº 1.533, de 31 de maio de 2019, representada por seu titular **Romulo MARINHO Soares**; e o LOCADOR **ALKEPS PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 06.906.141/000154, com sede à Rua Cândido Hartmann, nº 910, sala B, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.710-570, representada pelo **Sr. VICENTE SPEKLA FILHO**, RG: 6.071.539/SP e CPF: 260.661.908-06.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o VALOR do Contrato será reajustado pelos índices do IGPM/FGV de acordo com o Decreto 2.413/2015, conforme tabela abaixo:

<b>REAJUSTE A PARTIR DE 20/12/2020</b>			
<b>ÍNDICE IGPM</b>	<b>VALOR MENSAL SEM REAJUSTE</b>	<b>VALOR DO REAJUSTE</b>	<b>VALOR MENSAL COM REAJUSTE</b>
24,5173%	R\$ 50.000,00	R\$ 12.258,65	R\$ 62.258,65

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas com o presente Termo de Apostilamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, R\$ 142.358,52, no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e R\$ 4.745,28 no Elemento de Despesa 3390.92, fonte 113.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Curitiba, de de 2021.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**

□